

### RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da banda sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente opinião pública, em que a mesma realizou diversas apresentações em reconhecidos, quais sejam: entre outros.

Assim, a **Banda Grafith** é bastante conhecida nacionalmente, com 32 anos de carreira, a banda ganhou espaço e é uma das mais conceituadas no Rio grande Do Norte com media elevada de shows por mês durante o ano, como carnavais, formaturas, confraternização e ventos. Vindo a ser citados como referencias, e sendo reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas e em trios elétricos, agradando todo o público. A banda é reconhecida por tocar estilo micareta e outros gêneros, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

Outro requisito exigido na Lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os proprietários da banda, representantes devidamente constituídos, responsável pelo **VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA — EPP**, inscrito no CNPJ: 09.430.240/0001-09.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação à justificativa do preço, o valor proposto plausivelmente entendido devido aos custos e despesas referentes a apresentação da banda no município e está devidamente de acordo com o mercado cultural após a retomada do setor artístico, conforme constam as NFS-e 0000000111 e 0000000163 sendo que ora proposto decorrente de negociação que logrou sucesso quando obtivemos o valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais)

Passa e Fica/RN, 30 de Agosto de 2022.

Carla Daniele Albino de oliveira.  
Secretária Municipal de Cultura

Rua João Fernandes Sobrinho, 75, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) |  
[sec.cult.pf@gmail.com](mailto:sec.cult.pf@gmail.com)  
CNPJ 08.144.982/0001-05

